



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQ/CCET/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518206 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 204/2025/DQ/CCET/R

São Carlos, 16 de dezembro de 2025.

Para: Conselho de Administração

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada.

Prezada Presidente do Conselho de Administração,
Magnífica Reitora, Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 14.133/21;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a Resolução CoAd nº 115, de 31 de maio de 2019 que institui a metodologia a ser adotada para a transferência dos materiais permanentes adquiridos, a título de ressarcimento ou retribuição;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 743/2025), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Química vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 14.133/21.

Os itens solicitados constam descritos abaixo:

Equipamento 1:

05 unidades de CONTROLADORES DE ACESSO - IDFLEX IP65 PROX.

Descrição detalhada do equipamento:

Quantidade de Usuários: Capacidade para mais de 200.000 usuários;

Regras de Acesso: Regras de liberação conforme horários e departamentos;

Registros de Acesso: Capacidade para mais de 200.000 de registros;
iDCloud: Serviço de monitoramento, sincronização e backup na nuvem (opcional);
Controle de Portas: Controla uma porta de forma segura;
Sensores e Botoeiras: 1 entrada de botoeira; 1 entrada para sensor de abertura;
Relés de saída: 1 relé interno ao módulo de acionamento de até 220VAC/5A;
Entradas Wiegand: 1 porta Wiegand nativa; Saídas Wiegand; 1 porta Wiegand nativa;
Proteção IP65: Equipado com uma proteção especial contra água e poeira.
Comunicação: Ethernet: 1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa USB; 1 porta USB Host 2.0;
Forma de Identificação: Cartões de ProximidadeF; Tecnologias MIFARE™ ou 125kHz (incluindo ASK, FSK e PSK);
Senha: Identificação de usuário através de senha numérica;
Interface de Usuário: Tela LCD Touchscreen; Display LCD TFT colorido de 2.4" (320x240) com tela resistiva sensível ao toque;
Software Web Integrado: Software completo de gerenciamento de controle de acesso via browser. Software de Gestão de Acesso Embarcado.

Características Gerais:

Dimensões: 100mm x 95mm x 36mm (L x A x P)-Equipamento; 52mm x 52mm x 22mm (L x P x A) - Módulo de acionamento;
Peso líquido (equipamento): 212 g;
Peso líquido (módulo de acionamento): 34 g;
Peso embalado: 263 g;
Alimentação: Fonte externa de 12V (não inclusa);
Consumo: 2,4W (200mA) nominal.

Valor estimado: R\$ 2.718,63 (unidade), Total R\$ 13.593,15

Equipamento 2:

04 unidades de FECHADURA ELETROIMÃ - FE 20150 PRATA SEM SENSOR INTELBRAS.

Especificações do equipamento:

Modelo: FE 20150;
Tensão: 12 a 16 Vdc;
Corrente de operação: 400 mA;
Potência: 4,8 W;
Dimensões (L x A x P): 145 x 47 x 28 mm;
Temperatura de operação: 0 °C ~ 60 °C.

Valor estimado: R\$ 683,98 (unidade), Total R\$ 2.735,92

Equipamento 3:

04 unidades de BOTOEIRA SEM CONTATO

Características Gerais:

Aplicação: Portas com controlador de acesso, interphones e sistemas com temporizador para controle de fechaduras;
Ambiente de aplicação: Uso interno;
Tipo de contato: NO – COM – NC;
Tensão de alimentação: 12 Vdc;
Corrente máxima dos contatos: 2A;
Sinalização luminosa de status do relé do acionador: Fechado = azul / Aberto = verde;
Dimensões (A x L x P): 115 x 70 x 30 mm;
Temperatura de operação: -10 ~ 60 °C;
Umidade de operação: 0-95%;
Vida útil mínima: 500 mil acionamentos;

Distância de detecção de movimento: até 10 cm.

Valor estimado: R\$ 338,11 (unidade), Total R\$ 1.352,44

Equipamento 4:

05 unidades de IDPOWER

Características Elétricas:

Tensão de entrada: 127/220 VAC - 50 e 60Hz;
Tensão de Saída: 14 VDC;
Corrente de Saída: 3 A;
Potência Nominal: 42 W;
Interfaces: LEDs; LEDs indicadores de rede AC, saída DC e nível de bateria;
Chicote nativo compatível com baterias de modelo de 12V 7Ah**;
Relé Temporizado*;
Relé NA e NF configurável (0-30s);
Relé Rede AC*;
Relé de saída indicador de rede AC;
Relé Status Bateria*;
Relé de saída indicador de bateria fraca;
*Conforme modelo
** Bateria vendida separadamente

Proteções:

Sobrecorrente entrada de rede AC (Fusível);
Curto-circuito e sobrecarga na saída DC;
Sobretensão na carga da bateria;
Inversão polaridade na bateria;

Características Gerais:

Dimensões Gerais: 213 x 261 x 95 mm (L x A x P);
Peso do Equipamento sem Bateria: 730g;
Material: Gabinete plástico antichama (ABS V0);
Temperatura de Operação Normal: 0 - 40 °C.

Valor estimado: R\$ 506,80 (unidade), Total R\$ 2.534,00

Equipamento 5:

05 unidades de BATERIA 12V/7AH

Características Gerais:

Tensão: 12 Volts;
Capacidade: 7 Amperes;
Condições de carga (25°C);
Tensão de flutuação = 13,5 a 13,8V;
Tensão de recarga (= 18Ah) = 14,4 a 14,7V;
Tensão de recarga (> 18Ah) = 14,4 a 15,0V.

Valor estimado: R\$ 188,23 (unidade), Total R\$ 941,15

Equipamento 6:

05 unidades de CAIXA DE EMERGÊNCIA VERDE

Características Gerais:

Ambiente de aplicação Uso interno
Tipo de contato COM – NA – NF
Tensão máxima dos contatos 12 Vdc
Corrente máxima dos contatos 2 A
Dimensões (L x A x P) 90 x 93 x 45 mm
Temperatura de operação 0 ~ 50 °C
Umidade de operação 0 – 95%

Valor estimado: R\$ 455,00 (unidade), Total R\$ 2.275,00

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA TODOS OS ITENS: R\$ 23.431,66

A referida aquisição é justificada pelas seguintes razões: 1. Segurança Patrimonial: O Departamento de Química tem sido alvo de furtos e tentativas de furtos nos últimos tempos. Recentemente, no mês de outubro de 2025, houve uma tentativa de furto de cabos/fios da rede elétrica. O corte dos referidos cabos/fios ocasionou danos em alguns equipamentos dos laboratórios de pesquisa do DQ. 2. Acesso indevido ao Departamento: O prédio do DQ tem livre acesso para qualquer pessoa que transita pelo campus e foi observado, nos últimos tempos, diversos indivíduos, estranhos à comunidade UFSCar, transitando pelo Departamento. 3. Segurança Pessoal: devido aos casos relatados em 1 e 2 os membros da comunidade DQ - professores, TAs e alunos - sentem-se inseguros frente a essas situações. Salientamos que o Conselho do Departamento de Química - CD-DQ aprovou, em sua 43ª reunião, Processo SEI (23112.019539/2025-37) o uso prioritário dos recursos oriundos de ressarcimento privado dos projetos de extensão (recursos do DQ alocados na FAI) para uso em sistema de controle de acesso, para 3 prédios do DQ/UFSCar.

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento de fornecedor para cada item solicitado - documento SEI (2114960).

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fernando Cruz de Moraes
Chefe do Departamento de Química



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cruz de Moraes, Chefe de Departamento**, em 16/12/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2072397** e o código CRC **089FC93A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037917/2025-64

SEI nº 2072397

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

OFÍCIO FAI 743/2025

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Fernando Cruz de Moraes

Chefe do Departamento de Química

Projeto: 9568 - RESSARCIMENTO/Departamento de Química - DQ

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação recebida em 13 de novembro de 2025, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 140.103,14 (Cento e quarenta mil, cento e três reais e quatorze centavos).

Data da apuração: 14/11/2025.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente

Elaine Cristina Fernandes
Secretaria Institucional – FAI•UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos – SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site:
www.fai.ufscar.br



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 609/2025

Aprova a aquisição de material permanente
para o Departamento de Química -
DQ/CCET.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o art. 14 da Resolução ConsUni n.º 816/2015, o art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni n.º 844/2016, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.037917/2025-64,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Ofício nº 204/2025/DQ/CCET/R 2072397), com recurso oriundo de projeto financiado pela iniciativa privada, para o Departamento de Química - DQ/CCET.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 16/12/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2115267** e o código CRC **D53A8301**.